



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ano I

Edição Nº 384 de sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Nº de páginas: 7

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 230/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024** - Exonera a pedido o(a) senhor(a) ANDRÉA GOIS DOS SANTOS do cargo em comissão e dá outras providências correlatas.
- **DECRETO Nº 231/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024** - Exonera ocupantes de cargos de provimento em comissão e dá outras providências correlatas.
- **DECRETO Nº 232/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024** - Exonera o(a) servidor(a) efetivo(a) ADRIANO DE JESUS FONSECA da Função de Confiança e dá outras providências correlatas.
- **PORTARIA Nº 237/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.** - “Dispõe sobre designação dos servidores indicados pelo Prefeito em exercício, que ficarão incumbidos de repassar informações e documentos a uma Comissão de Transição, a ser indicada pelo candidato eleito, nos termos da Resolução 338/2020 do TCE/SE, e dá outras providências.”

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 230/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

*Exonera a pedido o(a) senhor(a)
ANDRÉA GOIS DOS SANTOS do
cargo em comissão e dá outras
providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso das atribuições que são conferidas pelo *Artigo 61, Inciso XI da Lei Orgânica* deste município de Poço Verde,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) senhor(a) **ANDRÉA GOIS DOS SANTOS**, inscrito(a) no **CPF XXX.105.715-XX**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível III, do cargo de provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Educação, Símbolo CCE-01**.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 18 de outubro de 2024.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 | contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 231/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera ocupantes de cargos de provimento em comissão e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 61, Inciso XI da Lei Orgânica deste município de Poço Verde,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ocupantes de Cargos de provimento em Comissão da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE, conforme **Anexo Único** deste decreto.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 18 de outubro de 2024.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

DECRETO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 231/2024
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
001	ALEXANDRA VIEIRA SARMENTO CAVALCANTI	XXX.295.405-XX	ASSESSOR ESPECIAL II	CCE-03
002	ALICE KAROLAINE ALVES DE JESUS	XXX.892.215-XX	CHEFE DE DIVISAO	CCS-04
003	ALICE MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA ALVES	XXX.150.815-XX	SECRETARIO MUN. DE COMUNICAÇÃO	CCE-01
004	AMALIA MARISA SOUZA TIMOTEO	XXX.255.005-XX	CHEFE DE DIVISAO	CCS-04
005	ANDERSON DOS SANTOS	XXX.319.985-XX	ASSESSOR	CCS-06
006	BEATRIZ DOS REIS SANTOS	XXX.529.435-XX	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCS-03
007	CLEICIANA JESUS DIAS OLIVEIRA	XXX.799.845-XX	CHEFE DE SEÇÃO	CCS-05
008	CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS	XXX.691.485-XX	ASSESSOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	CCS-06
009	EDILENE DOS SANTOS SILVA	XXX.234.545-XX	ASSESSOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	CCS-06
010	ERICA DA COSTA SANTANA	XXX.328.915-XX	ASSESSOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	CCS-06
011	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA NETO	XXX.323.005-XX	ASSESSOR	CCS-06
012	GABRIEL ERNESTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	XXX.302.525-XX	CHEFE DE DIVISAO	CCS-04
013	GRACIELA LEAL FERREIRA SANTANA	XXX.323.995-XX	ASSESSOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	CCS-06
014	ILKA TÂNIA OLIVEIRA SILVA	XXX.947.468-XX	CHEFE DE SECAO	CCS-05
015	JESSICA SILVA SILVEIRA	XXX.634.395-XX	CHEFE DE SEÇÃO	CCS-05
016	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS DE JESUS	XXX.762.645-XX	CHEFE DE DIVISAO	CCS-04
017	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	XXX.399.355-XX	DIRETOR DE DEP. DE DEFESA CIVIL	CCS-02
018	LIVIA SOUSA FELIPE DE OLIVEIRA	XXX.778.065-XX	CHEFE DE SECAO	CCS-05
019	MARIA LETICIA NASCIMENTO DOS ANJOS	XXX.438.725-XX	ASSESSOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	CCS-06
020	MARISELMA BATISTA FREIRE	XXX.786.325-XX	CHEFE DE SECAO	CCS-05
021	MAYARA KENNELY SANTANA SANTOS	XXX.311.955-XX	CHEFE DE SECAO	CCS-05
022	NILTON SOUZA DA SILVA	XXX.518.975-XX	CHEFE DE SECAO	CCS-05
023	RODRIGO DA SILVA SANTOS	XXX.439.195-XX	ASSESSOR	CCS-06
024	SHEYLLA JACQUELINE SANTOS LEAL	XXX.646.945-XX	CHEFE DE DIVISAO	CCS-04
025	TANIA MARA SILVA REIS	XXX.816.295-XX	ASSESSOR	CCS-06
026	VALDENIRA DE ANDRADE CARVALHO	XXX.923.765-XX	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCS-03
027	VERÔNICA SABINA DIAS DE OLIVEIRA	XXX.474.455-XX	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCS-03

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 18 de outubro de 2024.

Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 232/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

*Exonera o(a) servidor(a) efetivo(a)
ADRIANO DE JESUS FONSECA da
Função de Confiança e dá outras
providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 61, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei 793/2021 (Estrutura Administrativa) de 02 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ADRIANO DE JESUS FONSECA**, inscrito(a) no CPF XXX.840.095-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo **Agente de Endemias** do município de Cícero Dantas/BA, cedido a este município, da Função de Confiança de **Coordenador, Símbolo CCS-03**.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 18 de outubro de 2024.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2024
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre designação dos servidores indicados pelo Prefeito em exercício, que ficarão incumbidos de repassar informações e documentos a uma Comissão de Transição, a ser indicada pelo candidato eleito, nos termos da Resolução 338/2020 do TCE/SE, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e as demais Leis da República,

CONSIDERANDO a realização das Eleições Municipais do dia 06/10/2024 e o fato de que o atual gestor se encontra na iminência do término do mandato;

CONSIDERANDO que através da Resolução nº 338/2020 – TCE, de 01 de outubro de 2020, o Colendo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, estabeleceu normas a serem aplicadas quando da realização de transição de mandatos, no âmbito do Executivo Municipal.


CONSIDERANDO, a orientação emanada da Resolução 338/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em relação à formação de uma comissão de transição entre o atual governo municipal e a equipe a ser designada pelo Prefeito Eleito no último pleito eleitoral do dia 06/10/2024;

CONSIDERANDO, o art. 1º da Resolução 338/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que assim dispõe: *“O Governador ou Prefeito em exercício que estiver em seu último ano de mandato deverá designar servidores incumbidos de repassar informações e documentos a uma Comissão de Transição, a ser indicada pelo candidato eleito, para que esta possa se inteirar do funcionamento dos órgãos e das entidades da administração e preparar os atos de iniciativa da nova gestão.”*

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu

 (079) 3549-1946  gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br

 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo descritos que ficarão incumbidos de repassar informações e documentos a uma Comissão de Transição, a ser indicada pelo Prefeito eleito na eleição realizada no dia 06 de outubro do ano corrente, nos termos da Resolução 338/2020 do TCE/SE;

Controle Interno

Nelma Sueli Alves Santos matrícula - 3330;

Secretaria de Saúde

Maria Nilza Barbosa dos Santos - matrícula 4980;

Secretaria de Educação

João Pedro Rolino do Rosário Júnior - matrícula 4960;

Secretaria de Finança

Antônio Mário Almeida Fonseca - matrícula 16;

Secretaria de Administração

Divangel Matos dos Santos - matrícula 1001;

Representante da Procuradoria Geral

Milton Eduardo Santos de Santana OAB/SE 5.964

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 18 de outubro de 2024.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br

 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>